



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 943/2023

INDICO A NECESSIDADE DE LANÇAR O PROGRAMA ACADÊMICOS DO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

CELSO KOZAK – PSDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de lançar o Programa Acadêmicos do Executivo, no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Poder Executivo Municipal de Sorriso, por meio da Secretaria Municipal de Administração, poderá lançar o processo seletivo para o Programa Acadêmicos do Executivo, que abrirá vagas para estudantes acompanharem e implementarem projetos da Secretaria, que engloba Gestão de Pessoas, Licitação e Contratos e Gestão de Materiais e Logística. As inscrições poderão ser realizadas por estudantes de graduações de quatro áreas, com o total de oito vagas não remuneradas, sendo duas vagas para cada curso: Direito; Tecnologia da Informação, Sistema da Informação ou áreas afins; Jornalismo, Comunicação ou áreas afins; e Administração, Administração Pública, Gestão Pública ou áreas afins.

Considerando que, o Programa Acadêmicos do Executivo poderá ter duração de quatro meses. Os estudantes desenvolverão os projetos uma vez por semana, nas sextas-feiras de manhã, totalizando quatro horas semanais. Ao final do programa, uma comissão formada por servidores da Secretaria de Administração avaliará o desempenho dos participantes, emitindo certificados de validação da carga horária, e tomando público os melhores projetos.

Considerando que, com esta iniciativa, vamos fazer uma aproximação dos universitários com o Poder Executivo proporcionando uma vivência no espaço da Secretaria de Administração. Além disso, é uma boa experiência para agregar no currículo dos remunerado na Secretaria de Administração.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de outubro de 2023.


CELSO KOZAK
Vereador PSDB